MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 10/2026

Sumário: Citando Moisés Mendes Tavares, Agente de 2ª Classe da PN, efetivo do CRSN, ausente em parte incerta, para apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar por Abandono de Lugar.

Aviso de citação

Nos termos do artigo 95º, n.º 4, conjugado com artigo 63º, todos do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP-PN) e do Decreto-legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Publica (EDAAP), é citado o Sr. Moisés Mendes Tavares, Agente Segunda Classe da Polícia Nacional (PN), que antes de ser concedido a licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, pertencia ao Comando Regional de Santiago Norte (CRSN), ausente em parte incerta, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação do presente aviso no Boletim Oficial, apresentar a sua defesa escrita sobre o Processo Disciplinar Por Abandono de Lugar, que lhe foi instaurado no CRSN.

O instrutor, *Hotelindo Brito*, Subchefe da PN.

A2026/S2/BO67/33988 | Aviso n.º 10/2026